

Proposta n.º 145/Administração Autárquica/2025

Proposta: Aquisição de sacos de lixo pretos industriais com capacidade de 240 Litros.

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações, designadamente na cultura, tempos livres, educação e desporto;
2. Ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º. 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea v), é competência desta Junta “promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto” assim como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”;
3. A Junta de freguesia tem a seu cargo a limpeza e manutenção do Espaço público; sendo fundamental para garantir a qualidade de vida e o bem-estar da população residente;
4. Havendo a necessidade de aquisição de sacos do lixo pretos industriais com capacidade de 240 litros;
5. Os bens devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam;
6. Código CPV - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 19640000-4 (sacos de polietileno para recolha de lixo e resíduos), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de Novembro de 2008.
7. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
8. Tendo em consideração que o preço base da aquisição é de € 370,46 (trezentos e setenta euros e quarenta e seis cêntimos) com IVA incluído à taxa legal de 23%, o órgão competente para a decisão

de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea B) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

9. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 01, na rubrica 02.01.04 (Limpeza e Higiene).

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente autorize a realização da despesa inerente à aquisição de sacos do lixo industriais de 240L, no valor global de € 370,46 (trezentos e setenta euros e quarenta e seis cêntimos) com IVA incluído à taxa legal de 23%, à Empresa Arcade Choice Lda., com sede na Avenida Monte São Miguel-o-Anjo n.º 20 – Armazém 8 – 4425-537 Maia, com o NIF: 515 225 142.

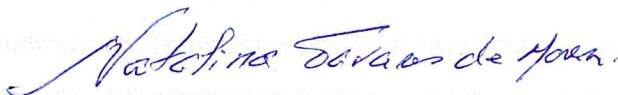
Lisboa, 18 de setembro 2025

A Técnica



Teresa Garcia

A Presidente da Junta de Freguesia



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Maria Teresa Minas da Silva Garcia, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções na Assistente Técnica, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º 145/Administração Autárquica, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 18 de setembro de 2025

Assinatura

A handwritten signature in blue ink, reading "Teresa Garcia", is written over a faint, circular official stamp.

NIF: 515225142
Av. Monte são Miguel-o-Anjo nº20 Armz 8
4425-537
Maia
Capital Social : 5 000,00

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5
1170-196
Lisboa
Portugal

Moeda: EUR
Valor Transportado: 0,00

Software PHC GO - BNY+ - Processado por programa certificado nº 2867/AT - (ATCUD:JJ4R4CVY-2686) - Este documento não serve de fatura - (ID:22264)

Contribuinte	Cliente	Estab.	Vendedor	Cod. Pagamento	Referência Interna
--------------	---------	--------	----------	----------------	--------------------

510833632	14633	0			
-----------	-------	---	--	--	--

REFERÊNCIA	DESIGNAÇÃO	QTD.	PREÇO	IVA	DESCONTO	TOTAL
------------	------------	------	-------	-----	----------	-------

440114	Sacos Lixo Industrial Silvex Preto 240 Litros - 10 Sacos		110,000	2,82	23 % 5,00 %	294,69
--------	--	---	---------	------	-------------	--------

PORTES	Portes de Envio	1,000	6,50	23 %		6,50
--------	-----------------	-------	------	------	--	------

ATCUD:JJ4R4CVY-2686



TOTAL ANTES DE DESCONTOS	316,70
DESCONTO COMERCIAL	15,51
DESCONTO GLOBAL	0,00
INCIDÊNCIA	301,19
TOTAL IVA	69,27

TOTAL 370,46 EUR

Observações

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ARCADE CHOICE, LDA

Firma/Denominação ARCADE CHOICE, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25152251428

N.º de Identificação Fiscal 515225142

N.º da Declaração 062239152ASCD25

Data de emissão 2025-06-17

ARCADE CHOICE, LDA
AV MONTE DE SÃO MIGUEL O ANJO N 20 E ARMZ 8
MAIA
4425-537 MAIA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social


Miguel Cardoso

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25152251428

Código de Verificação - GWUWGSMQZX2UGDA

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

CERTIDÃO

Maria Adelaide Pimentel Oliveira Gonçalves, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de MAIA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 16 de Junho de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ARCADE CHOICE, LDA

NIF: 515225142

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 515225142

Cód. Validação: VBWBSHZCVABE

O Chefe de Finanças,



(em substituição)

(Maria Adelaide Pimentel Oliveira Gonçalves)

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2245

Data Registo: 18-09-2025

Nº Proposta: 145/AA

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 18-09-2025

Fornecedor: ARCADE CHOICE - UNIPessoal

NIF: 515225142

Descrição: AQUIS. SACOS LIXO INDUSTRIAIS DE 240 LITROS

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 675 105,28
2	Compromissos assumidos (c)	158 232,95
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 516 872,33
4	Compromisso n.º 2245 relativo À despesa em análise (d)	370,46
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 516 501,87

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 18-09-2025

Assinatura do Responsável

